

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

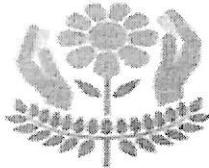
Reconhecida como entidade pública municipal pela Lei nº 6387/00
Reconhecida como entidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como entidade pública federal pelo Decreto-Lei nº 91, 108 de 12/03/86
Registro sob nº 225 na Federação Nacional das APaes
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242-283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escala: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

ANEXO XIII

PLANO DE TRABALHO LEÃO AMIGO 2022.

PARTE 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE				
OSC PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO.		CNPJ: 56.651.003/0001-40		
DATA DE FUNDAÇÃO:	VIGÊNCIA DO MANDATO ATUAL:			Nº INSCRIÇÃO CMDCA:
08/05/1970	2022			Nº 1/2018
ENDEREÇO: Rua Luiz Dias da Silva, 326 – Vila Teixeira				
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:	DDD/TEL:	EMAIL:
Salto	SP	13320-354	(11)4029-1162	adm01@apaesalto.com.br
NOME DO RESPONSÁVEL: Lucélia Aparecida Massoca.				CPF:072.789.868-00
RG: 24.754.090	CARGO: Presidente			FUNÇÃO: Presidente da Entidade
ENDEREÇO: Rua Prof. Maria de Lourdes Vendramini, nº86		MUNICÍPIO: Salto		CEP:13.325-082
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO:				CPF: 350.808.408-32
Juliana Pervital Marques Gomes				
REGISTRO PROFISSIONAL:	CRESS 46943			
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CARGO:			FUNÇÃO:
41.274.826-5 / SSP	Assistente Social			Assistente Social
NOME DO CORDENADOR DO PROJETO:				CPF:
Maria Madalena Baldi				137.707.478-10
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CARGO:			FUNÇÃO:
9.417.686-3/SSP	Diretora			Diretora Pedagógica



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 6384/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Decreto-Lei nº 95, de 12/02/65
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada no Sec. da Promocão Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.263
CNPJ 55.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Leda Díaz da Silva, 326, Vila Industrial, Fone: (11) 4629-1102, 4629-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

2

PARTE 2: 1. HISTÓRICO

APAE de Salto é uma associação civil, benéfica, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, defesa e garantia de direitos e outros, sem fins lucrativos, têm como missão promover e articular ações de prevenção, prestação de serviços, defesa de direitos, apoio à família direcionado à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e à construção de uma sociedade justa e solidária.

A instituição foi fundada em 08 de maio de 1970, após iniciativa de um grupo de pais de deficientes intelectuais, em reunião no Centro Comunitário da cidade, com o auxílio do Monsenhor Mário Negro, Padre da Igreja Matriz Nossa Senhora do Monte Serrat. Os deficientes intelectuais passaram a receber atendimento terapêutico e assistência escolar, inicialmente, na Rua Prudente de Moraes, 537, no Centro da Cidade, em uma sala cedida pela Prefeitura Municipal.

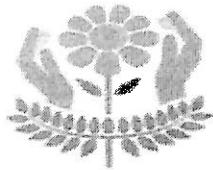
Em 1974, a Prefeitura Municipal de Salto, cedeu à entidade um terreno, para que a mesma pudesse construir uma sede própria e filiar-se à Federação Nacional das APAES, a fim de funcionar nos mesmos parâmetros de referida federação. Em 1976 iniciou-se a construção da Sede Escola da Instituição, que já atendia 35 pessoas com deficiência intelectual. A Escola de Educação Especial "Menino Jesus" foi inaugurada em 11 de outubro de 1980, jurisdicionado à Diretoria de Ensino – Região de Itu, da Secretaria de Estado da Educação.

A concepção filosófica do desenvolvimento da APAE de Salto esteve, desde o seu início, voltada à defesa de direitos, à participação das famílias e dos próprios deficientes intelectuais e múltiplos, bem como à prestação de serviços especializados.

Com 51 anos de existência no município, atualmente atendemos 165 pessoas, nosso público são crianças, adolescentes, adultos com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias. Atuamos na habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência em todas as fases da vida, desde a mais tenra infância, se preocupando também com o envelhecimento dos usuários com patologias graves.

Nossos serviços e programas iniciam-se na prevenção das deficiências, estimulação infantil, atividades socioeducativas, terapêuticas e culturais, sem nunca se esquecer da defesa de direitos, visando sempre à inclusão da pessoa com deficiência na sociedade.

Ressaltamos que na cidade de Salto, a APAE é a única instituição especializada na prestação de serviços à Pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla, o trabalho da instituição preenche ainda uma lacuna existente no município quanto aos atendimentos às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e vem contribuindo de maneira efetiva para o segmento no município.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 608/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Decreto-Lei nº 91.108 de 12/03/83
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.263
CNPJ 58.651.003/0001-40

Scute e Escritor: Rute Lúcia Oliva da Silva, A26, Flávia Oliveira, Fone/Fax: (11) 4029-3162, 4029-3609, CEP: 13.330-334, Salto-SP

3

2. NOME DO PROJETO

NOME DO PROJETO: EDUCAR e SUPERAR- MELHORIA NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO.

2.1 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

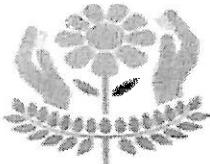
Amplamente amparada pela Constituição da República de 1988, a educação constitui-se em direito individual fundamental no Estado brasileiro. Irradiando-se pelos sistemas educacionais sob a luz da igualdade e da equidade, o direito à educação envolve ações voltadas à garantia do acesso e da permanência aos estudantes na escola, sejam eles com ou sem deficiência.

Nesse mesmo sentido, apresenta-se o conjunto legal atualmente vigente, assegurando ao discente com deficiência sua participação na sociedade e o exercício de sua cidadania, em condições igualitárias e equânimes. No campo educacional, as ações devem primar pela inclusão de todas e todos estudantes, seguindo em harmonia com as diretrizes da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e em consonância à Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que estabelece a Lei Brasileira de Inclusão, Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Reconhecendo que a inclusão do discente com deficiência, vem sendo a diretriz maior nas ações de políticas públicas, com esforços para que a escola seja um ambiente cada vez mais inclusivos. Contudo nesse momento em que a sociedade avança para a inclusão aos discentes que apresentam a necessidade de apoio substancial ou muito substancial, é dever amparado pelas legislações vigentes, prover também, atendimentos educacionais em instituição especializada.

Ressaltamos que a Educação Especial é um conjunto de recursos e serviços educacionais especializados, organizados para apoiar, suplementar e em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação de crianças, jovens e adultos que apresentam necessidades diferentes da maioria. Garantindo-lhes um atendimento de qualidade no serviço educacional especializado para, assim terem a possibilidade de usufruírem do exercício da cidadania e plena inclusão social.

A Educação Especial é caracterizada pela progressão continuada, tendo como objetivo assegurar aos alunos condições para a construção de seu conhecimento, respeitando seu ritmo e características e garantindo a sequência e continuidade do processo educacional.



Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 636/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Decreto nº 51.108 de 12/03/82
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAE'S
Registrada na Sec. de Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.263
CNPJ nº 50.851.000/0001-40

Endereço: Rua Luiz Diaz da Silva, 326, Bairro Taubaté, Fone: (11) 4029-1862, 4029-3569, CEP: 13.320-354, Salto-SP

Atualmente, muito se fala em inclusão das pessoas com deficiência, no entanto para a inclusão existir de forma integral, devemos enxergar o indivíduo como um ser único, e para que isso ocorra, é necessário um atendimento especializado e adaptado às capacidades e habilidades de cada um.

Sendo assim, destacamos que na cidade de Salto, a Escola de Educação Especial "Menino Jesus", mantida pela APAE de Salto é a única escola especializada na prestação de serviços à Pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla que necessitam de apoio pervasivo. Possuímos uma infraestrutura, tanto com relação à área física, recursos humanos e materiais, que permite um atendimento de qualidade, possibilitando o desenvolvimento do potencial dos atendidos.

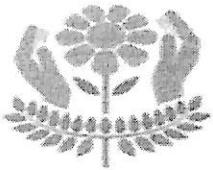
Evidenciamos que esse tipo de prestação de serviços especializados é fundamental para que as pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, possam ter direito a uma vida digna.

Diante dos fatos expostos, concluímos que a Escola de Educação Especial "Menino Jesus", desempenha um papel imprescindível no processo de inclusão e melhor qualidade de vida das Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla, e pela impossibilidade de o poder público atender toda essa demanda, fica evidente o importante papel da instituição no processo desenvolvimento e atendimento das pessoas com deficiência.

2.3 JUSTIFICATIVA

A Escola de Educação Especial "Menino Jesus", por meio de sua mantenedora APAE (Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Salto), é uma instituição filantrópica e busca viabilizar o Direito Social subjetivo à Educação aplicada exclusivamente aos deficientes intelectuais, prevista no artigo 208 da Constituição Federal, no artigo 239 da Constituição Estadual e no artigo 58 da Lei de Diretrizes e Bases – LDB. Oferecemos o Ensino Fundamental 1º ao 5º ano em convênio com Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e Educação Infantil com recursos próprios, nosso público, são crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual e múltipla que necessite de apoio pervasivo/permanente para sua educação.

O projeto apresentado completa as diretrizes voltadas para educação e pessoa com deficiência, visando seu desenvolvimento, permanência e acesso, a um atendimento especializado e integral na área da educação.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 6387/00
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 5720/74 de 19/12/1974
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Decreto-Lei nº 91.106 de 12/03/1945
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAE'S
Registrada na Sec. da Promocão Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 55.651.000/0001-40

Sede e Escritório: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1762, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

Justificamos que o ano letivo de 2022 traz consigo a oportunidade de um retorno desejado, porém, também, desafios e adaptações impactantes para toda a comunidade escolar. Isso demandará cuidados e um plano de ação, focado no aspecto pedagógico e no socioemocional.

A pandemia de covid-19 impôs desafios às estratégias de ensino e aprendizagem nas escolas, para além dos desafios já conhecidos pelos profissionais da educação, somam-se a eles novos obstáculos que precisarão ser superados devido aos últimos anos com a interrupção da rotina presencial escolar por conta da pandemia.

Os alunos que já frequentavam tiveram sua rotina interrompida abruptamente. Muitos perderam familiares, viveram o impacto financeiro com a perda de renda dos pais, deixaram de conviver com amigos e nem sempre puderam ter o suporte que precisavam para aprender em casa. O acolhimento, currículo adaptado, estratégias pra superar o déficit de aprendizagem, evasão escolar, participação da família, são fundamentais pontos de atenção nesse retorno das aulas presenciais.

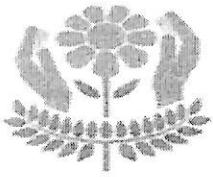
Portanto, torna-se de suma importância este projeto, diante do cenário que estamos vivenciando de desafios e uma demanda urgente: garantir o apoio à equipe docente e alunos.

O projeto apresentado visa à contratação de uma professora auxiliar, que atuará nas aulas regulares, simultaneamente ao docente titular, auxiliando na assistência dos alunos que necessitarem de atenção suplementar no processo de aprendizagem. Realizará estratégias pedagógicas diferenciadas e específicas, de acordo com as necessidades dos alunos.

Desse modo, teremos condições de intervir de forma mais eficaz para melhorar o desenvolvimento dos alunos, visto que, dentro de uma turma existem muitas realidades. Cada aluno é um, o contexto social varia, a estrutura familiar, o acesso aos materiais e à informação são distintos.

Efetuaremos também através deste projeto, a contratação de duas monitoras, que auxiliarão nas salas de aulas, acompanhando as crianças e adolescentes na rotina da instituição, realizando a tarefa de cuidar e auxiliando nas necessidades básicas de nossos atendidos quando necessário.

Destacamos que as crianças e adolescentes atendidas na instituição apresentam como diagnóstico primário de deficiência intelectual e estão presentes outras deficiências associadas, são crianças e adolescentes com deficiência auditiva, visual, autistas, com paralisia cerebral,



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 5727/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Decreto-Lei nº 91, de 12/03/65
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.263
CNPJ 55.651.003/0001-40

Sede e Escritórios: Rua Leônidas da Silva, 320, Vila Rubim, Ponto: (11) 4029-3162, 4029-3669, CEP: 13.320-034, Salto-SP

síndrome de Down entre outras, que permanecem por um longo período nas atividades e atendimentos, necessitando de apoio muito substancial de terceiros, sendo assim necessitamos da manutenção de duas monitoras , para proporcionar um melhor acolhimento , visando realizar um bom funcionamento do serviço ofertado.

Justificamos também a aquisição de três cadeiras de rodas, que será utilizada na escola para oferecer um posicionamento adequado e evitando problemas de saúde em nossos atendidos. O recurso também será destinado para aquisição de materiais de consumo, que serão utilizados para manutenção da instituição, promovendo qualidade nos atendimentos.

Portanto, a APAE de Salto pensando na qualidade e excelência dos serviços ofertados, e na busca de alternativas diante dos novos desafios e cenários que nos encontramos, prevê com este projeto o custeio de recursos humanos, despesas com materiais de consumo e permanentes, imprescindíveis, visando garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e seus familiares.

2.4 OBJETIVO GERAL

Oferecer um atendimento educacional especializado com atividades acadêmicas e/ou funcionais de acordo com as necessidades da pessoa com Deficiência Intelectual ou Múltipla, visando à promoção da qualidade de vida de forma integral.

2.5 OBJETIVO ESPECÍFICO

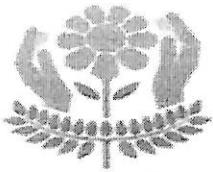
- Garantir recursos humanos para prestar um atendimento de qualidade na educação especial, visando a promoção do desenvolvimento global e melhoria na qualidade de vida dos atendidos.

3. DESCRIÇÃO DO TERRITÓRIO

A APAE de Salto está localizada próximo ao terminal rodoviário da cidade , facilitando o acesso de seus atendidos, famílias e comunidade saltense que acessam seus serviços.

Atendemos pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias da cidade de Salto – SP, residentes em diversos bairros, tais como: Santa Cruz, Jardim das Nações, São João, São Judas, Jardim Marília, Santo Antônio e outros.

Atendemos alunos e usuários que residem em todos os bairros da cidade, portanto a escola oferece transporte àqueles que não têm condições de utilizar o transporte coletivo e às



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Decreto-Lei nº 91.108 de 12/03/85
Matrícula sob nº 225 na Federação Nacional das APAE'S
Registrada no Sec. da Promotoria Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.263
CRPJ 56.651.000/0001-40

Sede e Escritórios: Rua José Dantas s/nº Salto, 326, Vila Taturana. Fones: 1113 4029-1162, 4029-3629, CEP: 13.320-354. Salto-SP

famílias que não tem transporte utilitário. O transporte é oferecido de segunda a sexta-feira aos alunos da Escola de Educação Especial "Menino Jesus", de acordo com o calendário escolar. No período da manhã as aulas iniciarão às 7h30 e terminarão às 11h35 e no período da tarde iniciarão às 13h e terminarão às 17h05.

A instituição vem se estruturando ao longo dos seus mais de 51 anos, para oferecer aos usuários com deficiência e seus familiares/ cuidadores, serviços de qualidade para superação das dificuldades e limitações provenientes das deficiências, portanto assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social .

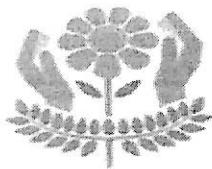
4. METODOLOGIA

Os alunos da Modalidade Educação Infantil terão aulas de segunda à sexta, das 13h às 17h05, com intervalo de 20 minutos para alimentação, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular: Natureza e Sociedade (O Eu, O Outro e O Nós), Movimento (Corpo, Gestos e Movimentos), Arte (Traços, Sons, Cores e Formas), Linguagem (Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação) e Matemática (Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações), conforme Matriz Curricular e Currículo Paulista.

Os alunos do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano terão aulas de segunda à sexta, no período da manhã das 7h30 às 11h35 e no período da tarde das 13h às 17h05, com intervalo de 20 minutos, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular, através das Áreas de Conhecimento: Linguagens (Língua Portuguesa, Arte, Educação Física), Matemática, Ciências da Natureza (Ciências) e Ciências Humanas (Geografia e História) e Currículo Paulista.

O professor auxiliar será um docente devidamente habilitado para o exercício do magistério (formação superior na área de Pedagogia) e terá vínculo funcional efetivo através de contratação por tempo determinado, com jornada de trabalho de 20 horas/aula semanais.

O docente auxiliar atuará nas aulas regulares conforme cronograma semanal da gestão escolar, simultaneamente ao docente titular, auxiliando este na assistência dos alunos ensino fundamental que necessitarem de atenção suplementar no processo de aprendizagem. Realizará estratégias pedagógicas diferenciadas e específicas, de acordo com as necessidades dos alunos com dificuldades de aprendizado. Quando necessário o docente realizará substituição de docente.



Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Decreto-Lei nº 51.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.263
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escritório: Rua Luiz Dias da Silva, 326, 1º andar, Centro, Fone: (11) 4629-3162, 4629-3669, CEP: 13.320-334, Salto-SP

titular de forma excepcional e temporária, conforme cronograma e escala semanal da gestão escolar.

As monitoras terão uma escala semanal, para acompanhar as crianças e adolescentes nas salas de aulas, será disponibilizado monitoras para salas com maior número de alunos. A profissional auxiliará os professores em sala de aula e nas atividades de rotina da escola e atividades da instituição, acompanhando os atendidos no horário de alimentação e higiene pessoal sempre que necessário durante seu período de permanência na instituição.

A equipe gestora Pedagógica, acompanhará as atividades propostas através do semanário e visitas às salas de aula.

Efetuaremos as aquisições dos materiais de consumo (papel higiênico, papel toalha, fralda descartáveis, lenços umedecidos e outros.) e material permanente (3 cadeiras de rodas), após cotações , sendo o prazo de entrega dos materiais estipulado pelo setor administrativo da instituição.

5. BENEFICIÁRIOS DA PROPOSTA

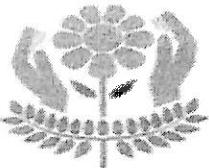
Informe quais serão os beneficiários da proposta:

- a. Crianças de 0 a 06 anos ()
- b. Crianças de 07 a 11 anos ()
- c. Adolescentes de 12 a 14 anos ()
- d. Adolescentes de 15 a 17 anos ()
- e. Familiares ou responsáveis pelas crianças e adolescentes ()
- f. Outros ()

5.1 QUANTIDADE PREVISTA DE BENEFICIÁRIOS

Identifique a quantidade prevista de beneficiários:

- a. Número Crianças de 00 a 06 anos (**8**)
- b. Número Crianças de 07 a 11 anos (**20**)
- c. Número Adolescentes de 12 a 14 anos (**15**)
- d. Número Adolescentes de 15 a 17 anos (**14**)



Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 838/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 574/74 de 13/12/74.
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec-Lei nº 91,108 de 12/03/68
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAE'S
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.263
CNPJ 58.861.003/0001-40

Sede e Escritórios: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teutônia, Fone: (11) 4029-3162, 4029-3649, CEP: 13.320-334, Salto-SP

- e. Número Familiares ou responsáveis pelas crianças e adolescentes (57)

5.2 PERFIL DAS CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES QUE SERÃO BENEFICIADOS (RAÇA/COR)

Indique a quantidade prevista de beneficiários:

- a. Número de brancos (36)
- b. Número de pretos (04)
- c. Número de amarelos (-)
- d. Número de pardos (17)
- e. Número de indígenas (-)

5.3 PERFIL DAS CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES QUE SERÃO BENEFICIADAS: DEFICIÊNCIAS

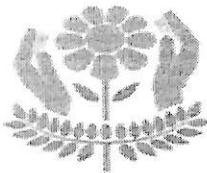
Pretendemos com este projeto beneficiar 57 crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla.

5.4 PERFIL SOCIAL, ECONÔMICO E CULTURAL DOS PÚBLICOS QUE SERÃO BENEFICIADOS

A APAE de Salto atende pessoas com Deficiência intelectual e/ou múltipla, a partir dos 00 anos, sem limite de idade e de ambos os sexos. A grande parte das famílias atendidas apresentam situações de vulnerabilidade e risco social, residentes em diversos bairros da cidade de Salto. As famílias são compostas por diversos arranjos familiares. A maioria das famílias recebe o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e sobrevivem com até dois salários mínimos.

5.5 ALCANCE/SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

As crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ ou múltipla da Escola de Educação Especial "Menino Jesus", por meio de sua mantenedora APAE (Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Salto), na modalidade de ensino : Educação infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, serão alcançadas com este projeto com a contratação de uma professora auxiliar e monitoras , de segunda à sexta, no período da manhã das 7h30 às 11h35 e no período da tarde das 13h às 17h05, com intervalo de 20 minutos, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular , através das atividades pedagógicas / Áreas de Conhecimento: Linguagens (Língua Portuguesa, Arte, Educação Física), Matemática, Ciências da Natureza (Ciências) e Ciências Humanas (Geografia e História) e Currículo Paulista.



Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 632/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 57274 de 13/02/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Decreto-Lei nº 51, de 12/03/95
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAE'S
Registrada na Sec. da Promopção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.293
CNPJ 55.651.003/0001-40

Endereço: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Zezévia. Fone: (11) 4629-1162, 4019-3669, CEP: 13.320-334, Salto-SP

5.6 ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA

Estão previstas estratégias de busca ativa do público-alvo da proposta?

Sim () Não (X)

6. DIRETRIZES GERAIS

Diretriz Geral: Educação.

Projetos voltados ao acesso à educação, permanência e desenvolvimento de crianças e adolescentes, na perspectiva da educação integral.

7. DIRETRIZES PRIORITÁRIAS

Diretriz Prioritária: Pessoa com Deficiência.

Projetos que visem a inclusão, permanência e desenvolvimento de crianças ou adolescentes com deficiência /e ou doença rara nos serviços de educação.

8. NO PROCESSO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA ESTÃO PREVISTAS PARCERIAS DE ALGUMA NATUREZA ENTRE A ORGANIZAÇÃO EXECUTORA E OUTRAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ÓRGÃOS PÚBLICOS, ESCOLAS, ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO, EMPRESAS, CONSELHOS DE POLÍTICAS SETORIAIS, ETC?

Sim (X) Não ()

8.1 DESCREVA A EXECUÇÃO DA PARCERIA

O atendimento educacional especializado ofertado pela Escola de Educação Especial "Menino Jesus", por meio de sua mantenedora APAE. Oferece o Ensino Fundamental 1º ao 5º ano, é executado através de parceria com o convênio com Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e a Educação Infantil com recursos próprios, que permite o pagamento dos professores titulares.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 6323/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 do 53712/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Decreto nº 91.108 de 12/03/1969
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APaes
Registrada na Sec. da Promocio Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 55.686.003/0001-40

Sede e Escritórios: Rua Lúcio Elias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4019-3609. CEP: 13.330-114, Salto-SP

9. RESULTADOS QUE A EXECUÇÃO DA PROPOSTA DEVERÁ TRAZER PARA OS BENEFICIÁRIOS

Objetivo	Específico	Resultados Esperados	Indicadores de Aferição	Meios de Verificação dos Indicadores
- Garantir recursos humanos para prestar um atendimento de qualidade na educação especial, visando a promoção do desenvolvimento global e melhoria na qualidade de vida dos atendidos.	-Desenvolvimento funcional nos aspectos cognitivos, memorização, raciocínio lógico e competências cotidiana, com melhorias na qualidade de vida.	Nº crianças e adolescentes dos alunos matriculados que tiveram acesso atividades acadêmicas / ou funcionais de acordo com suas necessidades.	- Registro de presença no Diário de Classe - Planejamento anual. - Semanário do professor. - Sondagem pedagógica - Nº de alunos atendidos pela professora auxiliar e acompanhados pela monitoras .	

10. MONITORAMENTO DAS AÇÕES E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Estão previstos procedimentos para monitoramento das ações e avaliação dos resultados esperados com a execução da proposta?



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

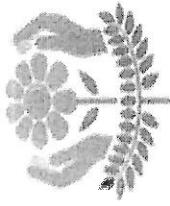
Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 636/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como entidade pública federal pelo Decreto-Lei nº 31.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAE's
Registrada na Sec. de Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.263
CNPJ 56.851.003/0001-40

Sede e Escritórios: Rua Luiz Elias da Silva, 326, Vila Tristeira, Fone: (11) 5929-1162, 4029-3650. CEP: 13.320-554. Salto-SP

Sim (X) Não ()

10.1 DESCREVA O PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo de avaliação e monitoramento será realizado pela equipe gestora, que ficará responsável em verificar semanalmente as atividades executadas, observar e solicitar para os profissionais envolvidos no serviço os registros das atividades executadas. Os instrumentais de verificação deverão ser entregues semanalmente e outros bimestralmente. A equipe gestora pedagógica será responsável pelo monitoramento dos dados estatísticos, dados quantitativos e qualitativos a partir dos resultados definidos.



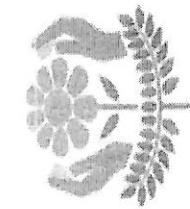
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Saito

Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 5737/78, de 13/12/78.
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 5737/78, de 13/12/78.
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registro na Sec. da Promotoria Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.293
CNPJ nº 66.051.003/0001-40

Sede e Escritório: Rua das Saitos, 316, Vila Fátima, Fazec 45130-000, São Paulo - SP.

11. MARCO LÓGICO.

OBJETIVO GERAL	INDICADORES VERIFICÁVEIS OBJETIVAMENTE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	DATA DE ENTREGA	RISCOS OU PRESSUPOSTOS	MEDIDA(S) MITIGADORA(S) DO(S) RISCO(S)
-Oferecer um atendimento educacional especializado com atividades acadêmicas e/ou funcionais de acordo com as necessidades da pessoa com Deficiência Intelectual ou Múltipla , visando à promoção da qualidade de vida de forma integral.	Nº crianças e adolescentes dos alunos matriculados que tiveram acesso a atividades acadêmicas / ou funcionais de acordo com suas necessidades.	-Registro de presença no Diário de Classe -Semanário do professor.	09 meses do projeto	-Evasão escolar -Falta de Envolvimento dos pais e responsáveis com a educação das crianças e adolescentes.	-Acompanhamento da participação do aluno e famílias nas atividades desenvolvidas na Escola de Educação Especial "Menino Jesus" durante o letivo.
-Garantir recursos humanos para prestar um atendimento de qualidade na educação especial, visando a promoção do desenvolvimento global e melhoria na qualidade de vida dos atendidos.	- Nº de alunos atendidos pela professora auxiliar e acompanhados pela monitoras . -Nº de alunos atendidos pela	-Registro de presença no Diário de Classe -Planejamento anual. -Semanário do professor.	09 meses do projeto	-Evasão escolar -Falta de Envolvimento dos pais e responsáveis com a educação das crianças e adolescentes.	-Acompanhamento da participação do aluno e famílias nas atividades desenvolvidas na Escola de Educação Especial "Menino Jesus"



Associação de Pais e Amigos das Cepcionais de São

Sociedade como utilidade pública municipal pela Lei nº 6367/71
Reconhecida como entidade particular pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como entidade cultural federal pelo Decreto nº 91.106 de 12/03/86
Registro Selo nº 2225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sesai da Procuradoria Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.265
CNPJ nº 65.003.000/01-40

		- professor auxiliar que apresentaram melhora no desenvolvimento de aspectos cognitivos, memorização, raciocínio lógico e competências cotidiana .	- Sondagem inicial , avaliação bimestral e Portfólio	"Jesus" durante o ano letivo.
--	--	--	--	-------------------------------

METAS	INDICADORES VERIFICÁVEIS OBJETIVAMENTE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	DATA DE ENTREGA	RISCOS OU PRESSUPOSTOS
Manter 95% dos alunos matriculados com acesso as atividades acadêmicas / ou funcionais de acordo com suas necessidades .	Nº crianças e adolescentes dos alunos matriculados que tiveram acesso atividades acadêmicas / ou funcionais de acordo com suas necessidades.	-Registro de presença no Diário de Classe -Planejamento anual. -Semanário do professor. -Sondagem inicial , avaliação bimestral e Portfólio .	09 meses do projeto	-Evasão escolar - Falta de envolvimento dos pais e responsáveis com a educação das crianças e adolescentes-
50 % dos alunos sejam atendidos pela professora auxiliar e adquiram melhora no desenvolvimento de aspectos cognitivos, memorização, raciocínio lógico e competências cotidiana	- Nº de alunos atendidos pela professora auxiliar			

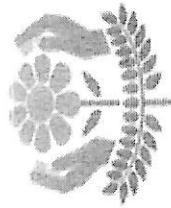


Associação de Pais e Amigos das Excepcionais do Sítio

Reconhecida como entidade pública municipal pela Lei nº 6305/70
Reconhecida como entidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como entidade Pública Federal pelo Decreto nº 108 de 12/03/75
Rebatimentada pelo Decreto Federal da Nacional das APAE'S
Regulamentada pela Secretaria de Estado da Saúde, nº 3342
Registro no MEC/SEB nº 242.263
CNPJ nº 65.651.003/0001-40

Rua Dr. Raul Lacerda, nº 105, Centro, 5225, Rio Vermelho, Salvador, BA, CEP: 40.320-352. Telefone: 71 3232.1162, 40.320-3459. CEP: 40.320-352. Salvador-BA

e acompanhados pela monitoras .	-Nº de alunos atendidos pela professora auxiliar que apresentaram melhora no desenvolvimento de aspectos cognitivos, memorização, raciocínio lógico e competências cotidiana .



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como entidade de utilidade pública pelo Decreto nº 527/74, de 12/12/1974.
Prestadora de serviços de assistência social, com sede na Rua Dr. José Góes, nº 100, CEP 13500-300.
Reconhecida como entidade filantrópica, fiscalizada pelo IAPAES
Registro sob nº 215 na Federação das Instituições Sociais APAES
Restituída no Sindicato dos Profissionais da Educação nº 3342
CNPJ nº 05.303.003/0001-40

Sedex e Correio: Rua Santa Rita, nº 376, Pilar Redondo, Fone: (11) 326-1162; (11) 326-3354. Salto - SP

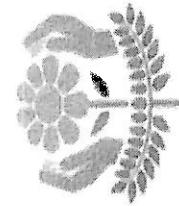
16

12. RECURSOS HUMANOS

NOOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO NO PROJETO	Nº DE HORAS/MÊS	VÍNCULO (CLT, PRESTADOR DE SERVIÇOS, VOLUNTÁRIO)
Professor	Superior em pedagogia	Professora auxiliar	90 horas/mês	CLT
Monitora	Ensino Médio Completo	Monitora	198 horas/mês	CLT

13. PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES

METAS	MACRO ATIVIDADES	ATIVIDADES	EVIDÊNCIA DE CONCLUSÃO
Manter 95% dos alunos matriculados com acesso as atividades acadêmicas / ou funcionais de acordo com suas necessidades.	Atividades Pedagógicas adaptadas pra pessoa com deficiência conforme o Planejamento anual.	Linguagens Portuguesa, Arte, Educação Física), Matemática, Ciências da Natureza (Ciências) e Ciências Humanas (Geografia e História).	Registro de presença no Diário de Classe -Planejamento anual. -Semanário do professor. - Sondagem inicial, avaliação bimestral e Portfólio .



Associação de Pais e Amigos das Escolas Saito

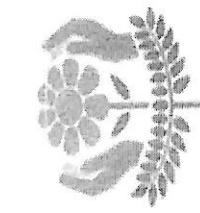
Residência: Rua São Pedro, nº 100, Centro, São Paulo, SP, CEP: 01303-274
Pessoalmente: Rua São Pedro, nº 100, Centro, São Paulo, SP, CEP: 01303-274
Fazenda: Rua São Pedro, nº 100, Centro, São Paulo, SP, CEP: 01303-274
Ribeirão Preto: Rua São Pedro, nº 100, Centro, São Paulo, SP, CEP: 14030-000
Registada na Secc. da Prefeitura Municipal de São Paulo, Acto nº 33422
Registro no ISEC sob nº 242.283.
CNPJ: 35.305.600/0001-40

Sede e Escritório: Rua São Pedro, nº 100, Centro, São Paulo, SP, CEP: 01303-274.

17

14. DESCRIPTIVO DAS ATIVIDADES

<p>OBJETIVO ESPECÍFICO: - Garantir recursos humanos para prestar um atendimento de qualidade na educação especial, visando a promoção do desenvolvimento global e melhoria na qualidade de vida dos atendidos.</p>	<p>ATIVIDADE: Linguagens (Língua Portuguesa, Arte, Educação Física), Matemática, Ciências da Natureza (Ciências) e Ciências Humanas (Geografia e História).</p> <p>RESPONSÁVEL: Direção Pedagógica , Professora Titular e Auxiliar .</p> <p>Recursos Humanos: 1 Professora Auxiliar e 1 monitora .</p> <p>Esta atividade depende de: Custeio dos recursos humanos, materiais de consumo e material permanente.</p> <p>Tempo necessário: 09 meses da data início do repasse do recurso.</p> <p>Indicadores de resultado: Registro de presença no Diário de Classe; Planejamento anual. Semanário do professor e Sondagem inicial , avaliação bimestral e Portfólio .</p> <p>Atividades Alternativas: Gincanas, Festas Internas Comemorativas e Exposições internas de temas diversos.</p>	<p>Recursos Materiais: Materiais pedagógicos, materiais escolar, materiais de consumo.</p> <p>Esta atividade é pré-requisito para: Atendimento Educacional especializado – atividades e atendimento da professora auxiliar .</p> <p>Custo previsto: R\$ 56.000,00</p>
<p>Descrição da atividade:</p>	<p>PLANEJAMENTO ANUAL DAS ATIVIDADES 2022</p>	<p>*O Professor auxiliar atuará no período da tarde nas turmas em aulas regulares, simultaneamente ao docente titular, conforme PLANEJAMENTO</p>



Associação de Pais e Amigos dos Crianças do Salto

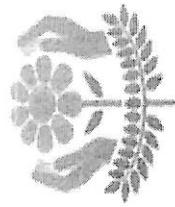
Reconhecida como entidade pública através da Portaria nº 1274 de 18/02/2016.
Reconhecida como entidade pública mediante despacho nº 1444-P/2016 de 12/03/2016.
Registada na ficha nº 2015 no Ficheiro do Cadastro das Assembleias Municipais da Sé, da Praça do Município, São Paulo, nº 3342, 2013.
Registado no NIFC sob nº 242 263
CNPJ nº 05.353.824/0001-40.

Sede e Escritório: Rua Dr. José da Silveira, 346, Vila Universitária, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3469, CEP: 03.573-534, São Paulo - SP.

ANUAL DAS ATIVIDADES 2022.

PLANEJAMENTO ANUAL DAS ATIVIDADES 2022
ÁREA DE LINGUAGENS – LÍNGUA PORTUGUESA

CAMPO DE ATUAÇÃO	PRÁTICAS DE LINGUAGEM	HABILIDADES DO CURRÍCULO PAULISTA	OBJETOS DE CONHECIMENTO	PROCEDIMENTOS
Todos os campos de atuação	Análise linguística / semiótica (Alfabetização)	(EF01LP04) Distinguir as letras do alfabeto de outros sinais gráficos.	Conhecimento do alfabeto	Atividades de leitura incidental de símbolos, rótulos, listas de nomes, entre outros.
Todos os campos de atuação	Análise linguística / semiótica (Alfabetização)	(EF01LP10A) Nomear as letras do alfabeto; (EF01LP10B) Recitar as letras do alfabeto sequencialmente	Conhecimento do Alfabeto do Português	Identificar as letras do alfabeto com o alfabeto móvel.
Todos os campos de atuação	Análise linguística / semiótica (Alfabetização)	(EF01LP07) Compreender as notações do sistema de escrita alfábética – segmentos sonoros	Construção do Sistema Alfábético	Atividades de escrita espontânea do nome com o alfabeto móvel;
Todos os campos de atuação	Análise linguística / semiótica (Alfabetização)	(EF01LP03) Comparar escritas convencionais e não convencionais, observando semelhanças e diferenças.	Construção do Sistema Alfábético	Atividade de leitura com símbolos e letras.



Associação de Pais e Amigos dos Exemplares do Salle

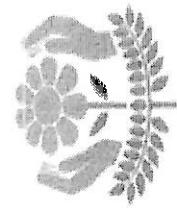
Proconexão Centro, entidade pública municipal, pela Lei nº 639/79.
Referência: número de inscrição: 527072, dia: 10/12/1976.
Referência: número de inscrição: 527072, dia: 10/12/1976.

Endereço: Rua Santa Luzia das Silvas, 336 - Vila Terezinha, Foz do Iguaçu - PR - CEP: 84.320-000. Telefone: (45) 4622-1142. Telefax: (45) 4622-1142

19

ÁREA DE MATEMÁTICA ~ MATEMÁTICA

UNIDADE TEMÁTICA	HABILIDADES DO CURRÍCULO PAULISTA	OBJETOS DE CONHECIMENTO	PROCEDIMENTOS
Números	(EF01MA01) Utilizar números naturais como indicador de quantidade ou de ordem em diferentes situações em que os números não indicam contagem nem ordem, mas sim código de identificação.	Contagem de Rotina; Contagem ascendente e descendente; Reconhecimento de números no contexto diário; Indicação de ordem ou indicação de código para a organização de informações.	Contagem concreta com objetos; Pesquisa de os números de vestimentas/calçados, Reconhecer alguns números telefônicos de emergência medidas, números das residências; Confecção de gráficos; Identificar números nos diferentes contextos.
Números	(EF01MA03) Estimar e comparar quantidades de objetos de dois conjuntos (No mínimo 20 elementos), por estimativa e/ou por correspondência (uma a uma, dois a dois) para indicar “tem mais” “tem menos” ou “tem a mesma quantidade”.	Quantificação de elementos de uma coleção; Estimativas; Contagem um a um; Pareamentos ou outros agrupamentos e comparação.	Contar; Parear objetos; Pegar objetos de acordo com a quantidade e/ou agrupamento solicitado.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Salsinha

Reconhecida como entidade pública estadual pelo Decreto nº 57274 de 1º de dezembro de 1997.
Reconhecida como entidade pública estadual pelo Decreto nº 85.108 de 12 de junho de 1998.
Registro sob nº 7225 na Federação Nacional das APAES.
Representante na Sec. da Promotoria Social sob nº 3342.
Registro no MEC sob nº 242.225.
CNPJ nº 43.003.300/0001-46.

Números	(EF01MA08) Resolver e elaborar situações problemas de adição e subtração, com o significado de juntar, acrescentar, separar e retirar, com o suporte de imagens e/ou material manipulável, utilizando estratégias e formas de registros pessoais. (Respeitando as possibilidades de cada aluno)	Problemas envolvendo diferentes significados da adição e da subtração (juntar, acrescentar, separar e retirar)	Atividades de juntar peças do jogo de encaixe; Separar por cores; Situações problemas envolvendo ganhar, doar, perder ou dividir objetos;
---------	---	--	---

ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA—CIÊNCIAS

CIÊNCIA DA NATUREZA – VIDA DOMÉSTICA			
UNIDADE TEMÁTICA	HABILIDADES DO CURRÍCULO	OBJETOS DE CONHECIMENTO	PROCEDIMENTOS
Matéria e Energia	(EF01CI01A) Reconhecer as características dos objetos de seu uso cotidiano e identificar os materiais de que são feitos;	Características dos materiais; Materiais e ambientes	Manusear e explorar diversas texturas; Culinária - explorando os ingredientes; Atividades de vida diária e prática (arrumar a mesa, organização dos materiais, servir bebidas, cortar seu pão, picar frutas Confecção de artesanatos com embalagens; Separação do lixo orgânico do reciclável; Vídeos de reaproveitamento de recicláveis;



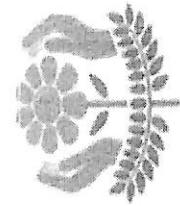
Asociación del País e Amigos dos Expcionais de Salto

Recife/PE/Brasil como unidade política estruturada para lutar no STF/Brasil
e como umidade política estruturada para discutir no STF/Brasil
Requerimento feito no STF no Fazendeiro-brasileiro-que-japac-s
Requerimento feito no STF/Brasil no 3º/Brasil
Requerimento feito no STF/Brasil no 2º/Brasil
Requerimento feito no STF/Brasil no 1º/Brasil

<p>Vida e Evolução</p> <p>(EF01CI02) Localizar, nomear e representar as partes do corpo humano, por meio de desenhos, aplicativos, softwares e/ou modelos tridimensionais e explicar as funções de cada parte.</p>	<p>Corpo Humano</p> <ul style="list-style-type: none"> Quebra-cabeça; Vídeos; Músicas; Expressão corporal; Jogos e brincadeiras afetivas; Jogo da força; 	<p>Calendário coletivo e individual;</p> <p>Atividades com datas comemorativas;</p> <p>Confecções de exposições comemorativas;</p>
<p>Terra e Universo</p> <p>(EF01CI05) Identificar e nomear diferentes escalas de tempo: os períodos diários (manhã, tarde e noite) e a sucessão de dias, semanas, meses e anos.</p>	<p>Escalas de tempo</p>	

ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS – GEOGRAFIA

UNIDADE TEMÁTICA	HABILIDADES DO CURRÍCULO PAULISTA	OBJETOS DE CONHECIMENTO	PROCEDIMENTOS
O Sujeito e seu Lugar no Mundo	(EF01GEO01) Observar e descrever características de seus lugares de vivência (moradia, escola, bairro, rua, entre outros) e identificar as semelhanças e diferenças entre esses lugares	O modo de vida dos alunos em diferentes lugares	Reconhecer os diversos locais da escola e as funções através de visitas e registros; Descrever os arredores da escola; Recorte e colagem dos cômodos da casa; Registro de como é os arredores da casa;

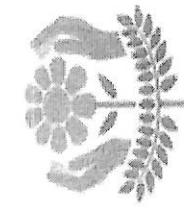


Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como entidade pública municipal desde 1987, nº 6355-780
 Rebatizada como entidade pública estadual sob o nº 3773778-8 do 13/12/1974.
 Reconhecida como entidade pública federal pelo Decreto Municipal nº 1203/2015.
 Registrada sob nº 7225 na Federação das Associações APINES
 Registrada na Sec. da Fazenda do Estado São Paulo, nº 30422
 Registrada no MEC sob nº 242-363
 CNPJ nº 55.665.1.003-0001-40

Endereço: Rua José Décio Silveira, 326, Vila Rosália, Fone: (15) 320-3560, CEP: 15.320-356, Salto-SP

22			
O Sujeito e seu Lugar no Mundo	(EF01GEO02) Comparar jogos e brincadeiras (individuais e coletivos) de diferentes épocas e lugares, promovendo o respeito à pluralidade cultural.	O modo de vida dos alunos em diferentes lugares	Participar de jogos resgatando as brincadeiras do passado; Dinâmicas enfatizando as regras de convivência, socialização e interação; Compartilhar brinquedos e objetos com os colegas;
O Sujeito e seu Lugar no Mundo	(EF01GEO03A) Reconhecer as funções do espaço público de uso coletivo, tais como as praças, os parques e a escola, e comparar os diferentes usos desses espaços; (EF01GEO03B) identificar os usos dos espaços públicos para o lazer e para a realização de outras atividades (encontros, reuniões, shows, aulas entre outras).	O modo de vida dos alunos em diferentes lugares	Passeios para explorar as praças, parques, lanchonetes, sorveterias, entre outras; Vídeos educativos e informativos sobre a nossa cidade;



Associação de Pais e Amigos das Excepcionais de Salto

Reconhecida como entidade pública municipal pela Lei nº 3387, de 19/12/74.
Reconhecida como entidade pública estadual pela Lei nº 5727, de 19/12/74.
Reconhecida como entidade paulista pelo Decreto nº 1239/78.
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APaes.
Registrada na Sanci, do Promotor Social nº 3332
CNPJ nº 05.055.003/0001-40.

Sede e Escritório: Rua São José da Salve, 316, Fazenda Bela Vista, CEP: 13.370-330, Salto - SP
Fone: (11) 4049-7762. E-mail: apes@bol.com.br

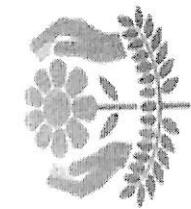
24

ÁREA DE ARTES- HISTÓRIA

UNIDADE TEMÁTICA	HABILIDADES DO CURRÍCULO PAULISTA	OBJETOS DE CONHECIMENTO	PROCEDIMENTOS
Artes Visuais	(EF01AR04) Experimentar desenho, pintura, modelagem e colagem por meio de técnicas convencionais fazendo o uso sustentável de materiais e instrumentos.	Materialidades	Atividades de pintura; Desenho de giz molhado; Desenhos, preenchimento de espaços ou emprego de moldes com o formato de flor, animais e figuras geométricas; Colagem e Modelagem.
Música	(EF01AR13) Experimentar, identificar e apreciar músicas brasileiras próprias do universo infantil, inclusive aquelas presentes em seu cotidiano.	Contextos e práticas	Apresentação de canções infantis acompanhada de gestos, executando inicialmente pelo professor, em seguida imitada pelos estudantes.

* Habilidades do Curriculo Paulista define e explicita, a todos os profissionais da educação que atuam no Estado, as competências e as habilidades essenciais para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos estudantes paulistas e considera sempre sua formação integral na perspectiva do desenvolvimento humano.

J. A. Z.



Associação de Pais e Amigos das Excepcionais de Salto

Reconhecida como entidade social municipal pela Lei nº 433/878
 Reconhecida como entidade pública estadual pela Lei nº 572/774 de 12/05/774
 Reconhecida como entidade pública federal pelo Decreto Lei nº 91.166 de 12/05/65
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAE'S
 Promotora Social sob nº 3342
 Registrada na Sec. da Promocão Social sob nº 242.2653
 CNPJ 55.651.033/0001-46

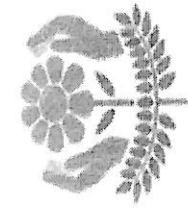
Sede e Escritório: Rua Zélio Alves da Silveira, 326, Vila Industrial, Fone: (173) 4039-4462, 4039-3646, CEP: 14.220-335, Salto - SP

15. CRONOGRAMA

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	EDUCAR e SUPERAR- MELHORIA NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO.
Título da proposta:	Cronograma de execução das atividades

O projeto terá início no mês de Abril e será concluído no mês de Dezembro. As atividades pedagógicas descritas acima serão realizadas o ano todo, conforme planejamento semanal da professora auxiliar em conjunto com a titular da turma.

ATIVIDADES	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9
Diretrizes Gerais	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Diretriz Geral: Educação. Projetos voltados ao acesso à educação, permanência e desenvolvimento de crianças e adolescentes, na perspectiva da educação integral . Custeio do Recurso humanos, materiais de consumo e permanente.									
Contratação da professora auxiliar	X								
Aquisição de materiais de consumo	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aquisição das cadeiras de roda		X							
Manutenção e Contratação de uma monitoras .	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aquisição de materiais pedagógicos e educativo	X		X						



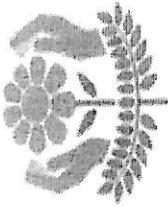
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como entidade privada municipalizada nº 000-070
Reconhecida como entidade particular federal nº 1312274
Reconhecida como entidade particular estadual nº 1272274
Registro no Estado nº 225 na Federação Nacional das APAES
Região Sul do Brasil. CNAE: 9262-2262
Prestação de serviços nº 2622-2262
CNPJ nº 00.409.0000001-40

Sede: Rua Lamego de Souza, 326, Vila Pachecas, Fone: (11) 4736-4762, 4736-3636, CEP: 13.326-334, Salto-SP

Diretrizes Prioritárias	X	X	X	X	X	X	X	X
Projetos que visem a inclusão, permanência e desenvolvimento de crianças ou adolescentes com deficiência / ou doença rara nos serviços de educação: Atividades Professora Auxiliar/ PLANEJAMENTO ANUAL DAS ATIVIDADES 2022 e atribuições da Monitoras.								
Atividades Professora Auxiliar	X	X	X	X	X	X	X	X
PLANEJAMENTO ANUAL DAS ATIVIDADES 2022 : Linguagens (Língua Portuguesa, Arte, Educação Física), Matemática, Ciências da Natureza (Ciências) e Ciências Humanas (Geografia e História).								
Monitoras Atividades. (Acompanhar as crianças e os adolescentes nas salas aulas de e rotina de atividades oferecidas pela instituição)	X	X	X	X	X	X	X	X

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto



Reichsgerichts Urteil vom 10. Februar 1907, BGBR 1907, S. 272, ist zu berücksichtigen, dass die Rechtsprechung des Reichsgerichts sich im Falle der vorliegenden Rechtsfrage nicht entschieden hat. Die Rechtsprechung des Reichsgerichts ist in diesem Falle nicht bindend, da es sich um eine Rechtsfrage handelt, die nicht von dem Gesetz geregelt ist.

故其子曰：「吾父之子，其名何也？」

2. Despesas com Recursos Humanos

Função de cada profissional na execução da proposta

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

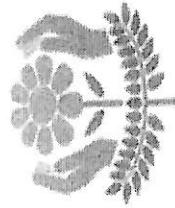


Recomendado como medicamento preventivo contra la leishmaniasis. Registro como medicamento preventivo para el uso en la población en riesgo de contraer la leishmaniasis. Registrado bajo n.º 225 en la Federación Mexicana de Asociaciones farmacéuticas. Registrado en la Sociedad Mexicana de Productos Farmacéuticos con n.º 3342. Registrado en la Sociedad Mexicana de Productos Farmacéuticos con n.º 2422.

卷之三

THE JOURNAL OF CLIMATE

3. Despesas com itens físicos ou produtos que serão oferecidos para crianças, adolescentes e famílias.



Associação de Pais e Amigos dos Encarcerados de Salto

Reconhecida como unidade pública municipal pela Lei nº 1.047
Reconhecida como entidade pública estadual pelo Decreto nº 57.274 de 1995
Registrada no NRE nº 225 na Federação Nacional das APAES

Registrada na Sec. da Promotoria Social sob nº 3922
Preenchida no MEC sob nº 242.285

Crédito: R\$ 65.1.653.500,00/1.43

Salto e Distrito: Rua 25 de Março nº 576, Vila Ferreira, Fone: (11) 4762-1162. CEP: 12.300-354. Salto-SP

30

4. Outras Despesas Contínuas ou variáveis

Descrição dos itens de despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Valor Total
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia elétrica	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	4.500,00
Material de Limpeza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material Pedagógico e Educativo	700,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Mantenção	660,00	660,00	660,00	660,00	660,00	660,00	660,00	660,00	660,00	5.800,00
Valor total	1.860,00	1.160,00	1.960,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	11.800,00
Total Geral	5.839,32	10.139,32	5.939,32	5.139,32	5.139,32	5.139,32	5.139,32	5.139,32	7.128,98	56.000,00

Estância Turística de Salto, 14 de março de 2022.

Lucélia Aparecida Massoca
Presidente APAE Salto
RG: 24.754.950-0

Lucélia Aparecida Massoca

Presidente da APAE

Juliana Pervital Marques Gomes
Assistente Social

Assistente Social

Maria Madalena Baldi

Diretora Pedagógica

Maria Madalena Baldi
Diretora de Escola
2022-2023